

Acta número seis

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE

Ao sexto dia do mês de Março do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 06 de Março de 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Amândio Melo, relativamente às actividades do Município informou o seguinte: No fim-de-semana de 17 e 18 de Março de 2013, na Casa da Torre, em Caria, decorreu um Congresso sobre o tema “Os Enigmas da Herança Judaica”, um assunto que revela cada vez mais maior importância e que desperta nas pessoas o interesse e a curiosidade relativamente à aquisição de conhecimentos de nível científico.

Os trabalhos decorreram de forma normal, os oradores, apresentaram trabalhos interessantes e salientaram a importância estratégica do turismo com princípios de qualidade para evitar a vulgarização e a abstracção, que podem eventualmente desvalorizar a oferta do turismo religioso, que é também no fundo, uma autentica referência da história.

Felicita a União Desportiva Cariense, que organizou o evento e a Senhora Dr.^a Graça Ribeiro, responsável pelo Núcleo Cultural da colectividade, que preparou o Workshop patrocinado pela Câmara Municipal de Belmonte, apoiada e orientada pela Senhora Dr.^a Elisabete Robalo, colaboradora do Município, que foi quem liderou todo o processo.

Manifesta também o seu público agradecimento às pessoas que colaboraram na moderação da mesa do congresso, ao Senhor Dr. David Canelo e à Senhora Dr.^a Graça Ribeiro, que se interessaram e empenharam para que tudo corresse da melhor forma, considerando que não é uma tarefa fácil nem é um trabalho simples de realizar.

Sobre o desenvolvimento das estratégias de apoio social às IPSS e à Terceira Idade, em tempos, a Administração Central, tomou medidas para a criação e construção de Centros de Noite”, contudo, mais tarde, este conceito foi abandonado pelo Partido Socialista enquanto Governo, e agora, com actual governo de coligação do PSD-CDS, a ideia regressou de novo à ordem do dia.

O Município de Belmonte, está a criar uma rede social de apoio que assenta muito neste princípio: o Lar de Caria, que não é propriamente um Centro de Noite, está em fase de conclusão; em Carvalhal Formoso, há já uma construção para esse efeito; no Colmeal da Torre, vai haver um pequeno Lar de Idosos cujo princípio se identifica claramente com essa ideia e em Maçainhas, o Lar está também em fase final de construção.

No futuro, estas infra-estruturas, equipadas e dimensionadas em função da população em torno do conceito dos Centro de Noite, permitirão uma cobertura concelhia em cada uma das freguesias, que facilitará o apoio e a acção social no Município de Belmonte.

A iniciativa do Executivo Municipal concretiza políticas sociais da Administração Central e às instituições com a responsabilidade de gestão destes equipamentos, serão atribuídas e acrescentadas novas valências.

Dito isto, apraz-lhe registar o entendimento e o apoio dos responsáveis da Segurança Social, porquanto, no futuro, isso facilitará a confiança das administrações Central e Local, consubstanciando aqui o relacionamento do Executivo Municipal com Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.

Outra questão, diz respeito às dificuldades económicas cada vez mais evidentes e visíveis - não é fantasia, não se trata de nenhum imaginário – são indiscutíveis os inconvenientes orçamentais e as complicações financeiras familiares, que cada vez mais são maiores e perceptíveis, todavia, há um dado que apesar de não ser nada cómodo nem agradável, mostra que o Município de Belmonte, no ano 2012, cresceu 1 desempregado relativamente às pessoas inscritas no Centro de Emprego.

Relativamente ao que aconteceu ao país a nível regional, o resultado representa 0,2% face à média nacional de 19%, onde houve municípios com 28% e 38%.

O não aumento do número de desempregados no Município de Belmonte, não deixa de ser preocupante, porque o drama e as dificuldades das pessoas em conviver com as exigências de uma vida mais digna, é muito alarmante.

Numa próxima reunião, depois de uma conversa prévia com Executivo Municipal, vai propor à aprovação do projecto designado “Social-In”, que significa intervenção social, no sentido de acompanhar as famílias nas suas dificuldades como por exemplo: conjugues desempregados e sem apoios de nenhuma natureza; agregados familiares com filhos a frequentarem o ensino superior sem condições para pagar as propinas.

O objectivo é acompanhar, orientar e dotar as pessoas com a formação adequada para encontrar emprego local, porque não se justifica promover acções de formação em áreas que não tenham empregabilidade nenhuma, que é o que normalmente acontece, sem qualquer utilidade em termos de emprego, daí, a necessidade de seleccionar áreas com empregabilidade.

O projecto e o programa, será discutido ao nível do Executivo Municipal, com o intuito de responder tanto quanto possível às dificuldades cada vez mais presentes nos agregados familiares, porque as pessoas, todas elas, têm o direito a ter uma vivência mais digna e não têm culpa nenhuma da má governação a que foram sujeitas durante estes anos, porque a situação resulta da irresponsabilidade do poder da classe política da Administração Central.

É bom ter isso presente para não deixar que as pessoas sofram na pele as consequências dessa má governação e Administração Central, que deve estar atenta, tem a obrigação de compensar as dificuldades que diariamente são impostas, porque as complicações não são para um dia ou dois, vão durar mais que uma década.

É importante, que se comece hoje já a desenrolar aqui um processo no sentido de servir cada vez melhor os interesses dos agregados familiares em dificuldades e que por essa via, haja justiça social no que diz respeito ao ensino superior, porque todos os dias se ouve falar da falta de pagamento de propinas, pelo que, qualquer dia estão a penhorar sei lá o quê, as reformas dos avós dos alunos. Não é este o caminho, que se deve seguir, tem que haver dignidade porque as pessoas merecem respeito.

O projecto social, é uma proposta que vai merecer apreciação e discussão do Executivo Municipal, para dar respostas aos problemas das pessoas em dificuldade no sentido de tornar a vida mais agradável e menos penosa.

Relativamente à deliberação que foi tomada na última reunião do Executivo Municipal, que por ser privada, não teve a conveniente divulgação no que respeita à indicação da Assembleia Municipal para a criação do “Prémio História Pedro Álvares Cabral”, informou que está já ser implementada a aprovação e o reconhecimento que consiste na atribuição de um prémio a nível nacional ao melhor aluno de cada uma das 608 Escolas a leccionar história com o 12.º Ano.

Os alunos serão acolhidos em Belmonte, de forma gratuita, no que diz respeito à pernoita e ao acesso livre aos museus para além de outras iniciativas associadas no âmbito da visita deste prémio.

Nesta primeira fase, porque no futuro, o prémio pode ter efectivamente outros contornos e outra dimensão, importa dar a conhecer às escolas e ao ensino, a realidade do Município de Belmonte, em termos de ofertas turísticas no que respeita à museologia que assenta na história do Concelho de Belmonte.

Pretende-se que os alunos sintam maior motivação em relação à história do país, porque Belmonte, compõe também a História de Portugal, por outro lado, é importante dar também a conhecer as realidades locais associadas a esta iniciativa.

O prémio é abrangente e muito alargado e pode vir a ter outros contornos, todavia, a recompensa pode ser reavaliada no sentido de ser melhorada aumentando ofertas que suscitem diversos interesses por parte dos alunos e não só, porque pode ser transformado num prémio que de acordo com o regulamento possa ser atribuído também a trabalhos relativos ao Município de Belmonte.

Sobre a reestruturação dos horários de funcionamento e encerramento dos Centros de Saúde da região ao fim-de-semana, deu nota da seguinte deliberação:

Apesar das contrariedades e das dificuldades que são visíveis, o Centro de Saúde em Belmonte, que está aberto aos feriados e fins-de-semana, vai manter-se em funcionamento com o horário que tinha antes no período das 08:00 horas às 13:00 horas, reduzindo 1 hora o atendimento ao público, segundo o que lhe foi comunicado pelo Senhor Adjunto do Delegado de Saúde da SP do Centro Hospitalar Cova da Beira, o Dr. Manuel Geraldês.

Apraz-lhe registar o entendimento dos responsáveis da saúde nesse sentido e manifesta o seu público reconhecimento pela manutenção da abertura do Centro de Saúde em Belmonte, aos fins-de-semana e feriados.

Por último, informou que no dia 21 de Março de 2013, Dia da Arvore, no Parque urbano do Machorro, em Belmonte, vai haver uma iniciativa para às crianças do pré-escolar do Município considerando que o 1.º Ciclo se encontra de férias, que serão concentradas e transportadas no mítico comboio turístico para o Parque Urbano do Machorro.

A iniciativa “Árvore da Minha Vida” prende-se com uma ligação de amizade das crianças com as árvores.

As árvores serão apadrinhadas pelas crianças, as quais deixarão na árvore um cartão com o seu nome e a data de nascimento. De forma simbólica, tomam posse da árvore que será a árvore da sua vida enquanto cidadão do Município de Belmonte.

No Parque do Machorro cada jardim-de-infância terá o seu espaço. De entre as árvores já plantadas, cada instituição terá um grupo de árvores, dentro das quais as crianças irão colocar os seus cartões em cada uma das árvores.

A actividade envolve também o plantio de 7 árvores, 1 por cada instituição de ensino e no final será distribuído uma pequena refeição ao meio da manhã.

Com isto conseguimos também que as crianças tomem contacto com a natureza de forma mais natural, porque o parque tem essa vocação, de ser um parque natural, porque não tem ainda e espera que nunca venha a ter a marca da mão humana que modifique ou altere o aspecto da flora e a fauna daquele espaço, porque o importante é exactamente isso, manter o espaço tão natural quanto possível.

As 155 crianças, vão ficar ligadas aquele espaço, porque ficou lá a referência dos alunos com a indicação a “árvore da minha vida”.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre o que vulgarmente se designa justiça distributiva, referiu que ao nível do social, é importante perceber e entender a realidade dos munícipes e dos agregados familiares, sendo certo que, a qualidade de vida de um Município e os índices indicativos de qualidade de vida, hoje cada vez mais têm a ver com a proximidade dos Executivos Municipais relativamente ao acompanhamento do dia-a-dia e da realidade social.

Os dados do desemprego no Concelho de Belmonte, apontam para um número reduzido de desempregados, todavia, isso não significa que o Município não tenha problemas de desemprego e dificuldades sociais por resolver.

Ainda que reduzido, o desemprego esconde realidades de âmbito familiar consubstanciadas no recurso cada vez maior à cooperação que as IPSS do Concelho realizam, designadamente através do apoio de uma rede social inexistente que acaba por funcionar com tal, que é a recente criação e implementação das cantinas sociais da Santa Casa da Misericórdia.

O número de famílias inscritas carenciados obriga a pensar e a repensar estratégias, porque a resposta da Santa Casa da Misericórdia aos problemas sociais das famílias não se resolve nem se extingue infelizmente de imediato no próximo nem nos anos seguintes e, portanto, o Município de Belmonte, deve seguir estratégias mantendo-se atento à realidade e ao quotidiano numa atitude proactiva.

Saúda a iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, Amândio Melo, e aguarda a apresentação da proposta do projecto ao Executivo Municipal, que será analisado e apreciado, com vista a avaliar em profundidade as implicações no que respeita à área social.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE MAÇAINHAS – CONTA DE GERÊNCIA 2012 – ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES 2013

Sem data, sem número, da Associação da Juventude de Maçainhas, a enviar a Conta de Gerência de 2012 e Orçamento e Plano de Actividades para 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTAS 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES 2013/2014

Datado de 3 de Março de 2013, da União Desportiva de Belmonte, a enviar o Relatório e Contas de 2012 e o Plano de Actividades 2013/2014.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – CGTP – UNIÃO DOS SINDICATOS DE CASTELO BRANCO – APOIO À CORRIDA INTERNACIONAL DE ATLETISMO 1.º DE MAIO 2013

Datado de 26 de Fevereiro de 2013, com o n.º 34, da CGTP União de Sindicatos de Castelo Branco, a solicitar apoio para a corrida internacional de atletismo 1.º de Maio 2013.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Sindicatos de Castelo Branco, um troféu para a corrida internacional de atletismo 1.º de Maio 2013.

3.4 – PROJECTO DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Foi presente à Câmara o Projecto de Regulamento em epígrafe, que aqui se considera transcrita e que se arquiva em pasta anexa.

O Senhor Presidente Amândio Melo, sobre o assunto em epígrafe, informou que a norma em apreço é uma exigência do financiamento do Programa Operacional Temático de Valorização do Território e a necessidade de formalizar um acordo com a União Desportiva de Belmonte como clube residente do estádio, considerando que não há regras definidas de ocupação daquele espaço.

O regulamento em apreço para além dar resposta às exigências do Programa Operacional Temático de Valorização do Território, permite também a realização de um protocolo com a União Desportiva de Belmonte, por forma a que fiquem acautelados os interesses das partes no futuro.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre este assunto referiu que o regulamento é de facto uma necessidade para o Estádio Municipal, porém, só depois da discussão pública poderá ser analisado e implementado.

Apesar da União Desportiva de Belmonte, ser o clube residente, o equipamento serve também outras colectividades do concelho e não excluiu a possibilidade de utilização a outras entidades desportivas externas ao Município, porque a perspectiva, é que o equipamento seja uma mais valia para a projecção desportiva do Concelho de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datado de 12 e 13 de Março de 2013, e constantes dos editais n.º 13 e 14, datados de 12 e 13 de Março de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 56/2012

NOME: 4 Por 1 Café, Lda.

PEDIDO: Alteração de comércio para estabelecimento de bebidas

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 113 Cave em Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/03/2013 – Deferido - Aprovação Final

PROCESSO N.º 6/2013

NOME: Hélder Alves Pinto

PEDIDO: Construção de armazém p/ comercialização de produtos agrícolas

LOCAL: Vale da Nora em Inguias

DESPACHO: Datado de 13/03/2013 – Deferido – Projecto de Arquitectura

PROCESSO N.º 5/2013

NOME: Helena Paula Silva Amaral

PEDIDO: Alteração de moradia

LOCAL: Rua da Escola n.º 3 em Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 13/03/2013 – Deferido – Projecto de Arquitectura

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “ARRUAMENTOS EM CARIA” - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS

A Câmara deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação nº 24-2013/OP/DTMPOU, de 18/03/2013, aprovar os seguintes documentos, respeitantes à empreitada em epígrafe:

- Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe (nº 1 do artigo 12º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
- Plano de Gestão Ambiental e Resíduos (Dec. Lei nº 46/2008, de 12/03).

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013**

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	47
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 06 de Março de 2013.....	47
2 – Período Antes da Ordem do Dia	47
.....	51
3 – Período da Ordem do Dia.....	51
3.1 – Associação da Juventude de Maçainhas – Conta de Gerência 2012 – Orçamento e Plano de Actividades 2013	51
.....	52
3.2 – União Desportiva de Belmonte – Relatório e Contas de 2012 – Plano de Actividades 2013/2014.....	52
3.3 – CGTP União de Sindicatos de Castelo Branco – Apoio à Corrida Internacional de Atletismo 1.º de Maio 2013.....	52
3.4 – Projecto Regulamento do Estádio Municipal.....	52
.....	53
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	53
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	53
B.2) “Arruamentos de Caria” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Gestão Ambiental e Resíduos.....	54
Aprovação de Parte da Acta.....	54

